

PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta sessão ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Convido o Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Júlio Campos para assumir a 2ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E JÚLIO CAMPOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Peço ao Deputado e ex-governador Júlio Campos para que assuma a 2ª Secretaria e faça a leitura da Ata que se encontra sobre a mesa. (O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2024, ÀS 13H45MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (JÚLIO CAMPOS) - É essa a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito obrigado, Deputado Júlio Campos.

Eu coloco em discussão a Ata. Não há quem queira discuti-la. Em votação. Os que concordam permaneçam como se encontram. A Ata está aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Peço ao Deputado Dilmar Dal Bosco que leia o Expediente que se encontra sobre a mesa. (O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE - OFÍCIO Nº 142/2024, DO DETRAN; OFÍCIOS NºS 1824 E 1826/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; MEMORANDO Nº 115-B/2024, DA PRESIDÊNCIA - ALMT.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (DILMAR DAL BOSCO) - É o que tinha no Expediente, devolvo a palavra para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Nós abrimos então a palavra na segunda parte do Pequeno Expediente. Inscrito o ex-governador, aliás, inscrito... pela ordem o Deputado Dilmar Dal Bosco. Inscritos aqui estão o Deputado Ranalli e o Deputado Júlio Campos.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, só estou usando a tribuna, pedindo pela ordem, eu vi matéria vinculada em sites aí, jornal, na questão da falta de Deputados em plenário.

Eu fiz toda uma pesquisa dentro do meu gabinete, e eu faltei em três sessões, três sessões. Na semana passada, inclusive estava doente, como estou agora. O que pode estar acontecendo aí, pelo meu entendimento, é que muitas vezes, pela liderança que a gente tem, ou conversa que a gente tem que ter, muitas vezes a gente usa a antessala, até por assinar como substituto, muitas vezes de alguma comissão, e há um intervalo entre uma sessão e outra, e abre-se uma outra sessão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Então está dando uma coincidência aí, porque eu realmente acho que foram duas ou três. A minha assessoria fala que foram três, e eu não tenho essa certeza ainda se são três. E eu, como líder do governo, eu tenho... na maioria das sessões estou aqui, muitas vezes, talvez eu não estou *on-line*, mas estou presencialmente, estou construindo algum projeto, como todos aqui pedem o auxílio ou o trabalho meu como parlamentar.

Então, muitas vezes, a gente sai daqui para atendimento, até por pedido do próprio Presidente da Assembleia Legislativa, para atender algumas demandas.

Então eu acho que tem que ter um controle diferente, se for analisar... de novo, faltaram aqui quantos? Então eu acho que tem que ver o critério da maneira que está sendo feito. Qual que é o dia da sessão? Se é uma sessão consequência da outra ou volta, fecha uma sessão, abre só para ter Explicação Pessoal ou alguma coisa parecida.

Então eu acho que nós temos que reanalisar esse controle que está tendo, porque não sou só eu que estou aqui reclamando não, tem mais colegas Deputados que falaram para mim que não tiveram essas faltas conforme foi mencionado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Com a palavra, o Deputado Ranalli; é o primeiro inscrito no Pequeno Expediente.

Senhores Deputados, compareçam ao plenário ou acessem a sessão via internet! Senhores Deputados, compareçam ao plenário! São 10h20min.

Com a palavra, o Deputado Ranalli.

O SR. RAFAEL RANALLI - Bom dia, Presidente; bom dia, Dilmar; bom dia, Júlio; bom dia, demais Deputados e toda a população mato-grossense.

Quero fazer o uso da palavra hoje aqui, Presidente, para agradecer esse tempo que eu tenho passado aqui, muito aprendizado com todos vocês, e agora vai começar o recesso na Casa, a última sessão, fiz a sessão de ontem, a sessão de hoje.

Secretaria de Serviços Legislativos
Aproveito rapidamente para dizer mais projetos que estamos apresentando hoje aqui: um para tentar incluir na pauta do Governo do Estado a implementação do botão de pânico para idosos que sofrem violência. O idoso, o pai de família, o avô, a avó de família, às vezes, tem um vagabundo na família que até ameaça, então que sofre violência... esse idoso, essa pessoa de idade ter um botão de pânico que acione as forças de segurança, assim como tem para as mulheres no estado quando sofrem violência doméstica.

Outro, a gente criar um banco de dados de emprego para mulher em vulnerabilidade social, para que essas mulheres que estão ao relento, que estão na rua, tenham capacitação e uma condição de conseguir um emprego.

Algumas indicações, Deputado.

Eu vou entrar em contato com o Governo do Estado, pedindo a indicação de uma instalação de um Ganho Tempo, uma agência do Ganho Tempo, ou mesmo de uma lotérica junto à Caixa Econômica Federal para a região do Tijucal. São mais de 35 mil habitantes para terem serviços a contento da população.

Também estou indicando ao Governo Federal, solicitando a implementação de delegacias da Polícia Federal na cidade de Juína e Água Boa. A gente sabe a extensão da territorialidade do estado, e é muito difícil a Polícia Federal, com os poucos agentes e a estrutura reduzida, atender todo o estado a tempo e a contento. Então a gente vai solicitar a abertura de mais duas unidades ao Governo Federal da Polícia Federal neste estado.

E apresento, ainda, Presidente, um projeto que visa homenagear o policial federal Júlio César de Andrade Vieira, nomeando aquele túnel que vai ser aberto ali na Miguel Sutil, na região da Todimo ali, que liga a Trigo de Loureiro, de um lado ao outro. Como é na proximidade da Polícia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Federal, criar ali com o nome de Policial Federal Andrade, em homenagem aos policiais federais tão valorosos do Estado de Mato Grosso. Júlio foi um cidadão que tomou posse aqui, vindo de Minas Gerais, faleceu de covid, Deputado, há dois anos, tem uma família maravilhosa, deixo um abraço aqui para a Héliida, sua esposa, e suas filhas, e a gente conseguir essa homenagem, que não será só a ele, mas será extensiva a todos os policiais federais de Mato Grosso.

Já adiciona mais tempo aí, Excelência, se precisar (RISOS)

O SR. RAFAEL RANALLI - E nas minhas considerações, eu gostaria de citar uma frase aqui, que muito deu polêmica o meu projeto de ontem, Deputado, que estão chamando de lei do abate, lei do abate. A gente lançou um projeto, ontem, que visa homenagear os policiais ou todo membro, ou qualquer membro da força de segurança deste estado que vier a abater um vagabundo em confronto armado, ou de qualquer maneira no estrito cumprimento do dever legal.

Até mencionei que o primeiro homenageado meu seria o coronel Otoniel, que matou aquele ladrão, vagabundo, após fazê-lo refém em sua casa junto à sua família, e que o Ministério Público agora o denuncia, e ainda quer cobrar que ele pague indenização para a família do vagabundo. Quer dizer, o emprego do bandido era assaltar, e aí você quer que ele seja indenizado porque ele vai parar de assaltar. É brincadeira, uma inversão de valores neste país! Mas esperar o que de um país que tem um ladrão como presidente?

Digo aqui, bandidolatria pode ser resumida da seguinte maneira: é a prática corrente no ambiente jurídico e penal brasileiro de transformar o criminoso numa pobre vítima do sistema social e a vítima, sim, no verdadeiro culpado. E é isso o que acontece neste país, neste estado.

Ressalto que a lei que eu promovi ontem, que eu lancei nesta Casa de Leis, Presidente, ela visa, além de homenagear o policial, o agente de segurança, que conste na sua ficha funcional para a sua promoção.

Então fica aqui a minha observação quanto à lei de ontem que a imprensa avermelhada está chamando de lei do abate. É o incentivo à vida do policial mato-grossense.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito bem, Deputado Ranalli. Eu sugiro inclusive a Vossa Excelência, tendo em vista o exíguo prazo que lhe foi dado neste Parlamento, que apresente ainda hoje um requerimento de urgência urgentíssima para nós votarmos ainda hoje essa homenagem ao policial federal Júlio, que Vossa Excelência acabou de prestar aqui.

O SR. RAFAEL RANALLI - Ah, sim! Muito obrigado, Presidente, será apresentado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Com a palavra, o ex-governador e Deputado Estadual por Mato Grosso, Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhores Deputados presentes no plenário e aqueles que já estão em sistema digital, participando da sessão desta quarta-feira.

Neste instante eu apresento algumas indicações ao prefeito de Cuiabá com relação ao sistema de limpeza urbana. Nós sabemos que o lixo está tomando conta da capital mato-grossense, e eu quero solicitar ao prefeito de Cuiabá, doutor Emanuel Pinheiro, e ao secretário da empresa, que acelerem as negociações, bem como ao prefeito de Várzea Grande, senhor Kalil Baracat, que também nossa cidade de Várzea Grande está com alguns problemas na área de limpeza urbana em virtude da greve que a empresa Locar Saneamento Ambiental está tendo, dos seus servidores.

Indicação também ao senhor governador do Estado para aquisição de um equipamento de tomografia computadorizada para o município de Diamantino. O município de Diamantino é um município polo da região do Médio Norte, e lá até agora não tem um equipamento de tomografia no seu hospital. Portanto, eu solicito ao senhor nobre colega Deputado, futuro Deputado Gilberto Figueiredo, secretário de Saúde, que priorize um equipamento de tomografia para o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

município de Diamantino, que atende toda a região de Nortelândia, Arenápolis, Alto Paraguai, São José do Rio Claro e toda a região do Médio Norte.

Indicações de congratulação pelo aniversário do município de Cláudia, município de Juruena, município de Nova Mutum e também município de Matupá, que ocorreu no último dia 4 de julho o 36º aniversário da sua emancipação política.

E ontem, senhor Presidente, senhores Deputados, nós tivemos uma reunião especial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual sou presidente, esteve conosco lá o doutor Ricardo Capistrano, apresentando a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, que prevê uma arrecadação total de aproximadamente 62 bilhões de reais para o ano de 2025, e também uma receita líquida de mais de 38 bilhões de reais, dos quais está previsto no mínimo 15%, quase 6 bilhões de reais que o Governo do Estado, que o governador Mauro Mendes... (TEMPO ESGOTADO - O SR. PRESIDENTE SINALIZA MAIS TEMPO AO SR. JÚLIO CAMPOS.) ... pretende aplicar investimentos em obras públicas de Mato Grosso para dar continuidade ao trabalho eficiente e competente que o Governo do Estado vem fazendo no setor de infraestrutura rodoviária, pontes, bem como no setor de construção de hospitais, de casas populares e de outros melhoramentos para a comunidade mato-grossense.

E também ontem tivemos na Comissão de Constituição e Justiça a presença do conselheiro Antônio Joaquim, do Tribunal de Contas, acompanhado da equipe que compõe o Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação, o Gaepe Mato Grosso, que visa a construção de creches para os municípios mato-grossenses.

Este ano a Assembleia Legislativa, numa briga muito forte com o Governo do Estado, coordenada pelo nosso Presidente Deputado Eduardo Botelho, conseguimos incluir, no orçamento de 2024, 100 milhões de reais para a construção de creches. Lamentavelmente, nós estamos no mês de julho, mais da metade do ano, e até hoje não foi investido um tostão sequer.

E ontem, numa reunião com a presença do vice-governador, o governador em exercício Otaviano Pivetta nos prometeu que pelo menos 20 milhões de reais ainda serão aplicados na construção de creches aqui no Estado de Mato Grosso, o que significa que a nossa luta pela construção de creches para valorizar as crianças da primeira idade em Mato Grosso vai continuar.

O nosso grupo de trabalho que tem interesse nisso, eu, o Deputado Avallone e outros parlamentares, nós estaremos atentos, porque no orçamento de 2025 não veio, a emenda que a Assembleia aprovou, a lei que a Assembleia aprovou, de que para o ano de 2025 nós teríamos mais de 100 milhões... e na LDO não veio nada!

Nós advertimos na mesma hora o subsecretário adjunto da Secretaria de Fazenda, o doutor Capistrano, de que não era possível desconhecer uma lei que a Assembleia aprovou, que nos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, todo ano teria pelo menos 100 milhões para investir na construção de creches no interior de Mato Grosso.

Portanto, vamos continuar atentos, e quero afirmar que a LDO, que hoje vai ser submetida ao Plenário, tem que incluir a emenda da Assembleia Legislativa, dando recursos financeiros para a construção de creches nos municípios do interior de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito é o Deputado Gilberto Cattani. Estão inscritos também os Deputados: Sebastião Rezende, Avallone, Valdir Barranco e Wilson Santos.

Com a palavra, o Deputado Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente Wilson Santos; bom dia ao senhor e a todos aí!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Nós temos inclusive... eu quero falar sobre o mesmo assunto que o Dilmar Dal Bosco levantou aí. Nós temos inclusive esse instrumento que eu estou usando agora para, quando nós estivermos fora das dependências da Assembleia Legislativa, que a gente possa participar da sessão.

Então eu estou aqui fazendo um requerimento oral, porque obviamente estou fora das dependências da Assembleia neste momento, mas tenho o direito de participar da sessão virtualmente. Estou fazendo aqui a Vossa Senhoria, senhor Presidente, um requerimento oral para que a Secretaria Legislativa, a quem eu penso que é o responsável por esses dados de ausência ou presença dos parlamentares, me diga em qual das sessões eu faltei, e que as nomeie para que eu possa compreender esse tipo de reportagem que foi feita a respeito de nós Deputados.

Da mesma forma, eu vou já pedir à minha assessoria que faça o memorando à Mesa pedindo essas informações, mas quero de pronto deixar aqui que estou solicitando qual o dia, quando foi que o Deputado Gilberto Cattani não participou da sessão para que eu possa verificar.

Obviamente, não estou aqui fazendo juízo de ninguém, eu quero simplesmente saber qual foi o dia para que a gente possa entender o que está acontecendo.

E coaduno aqui das informações que disse aí o Deputado Dilmar Dal Bosco, de que realmente nós precisamos ter um controle real e honesto sobre essas questões.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito bem, Deputado Cattani.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende. Inscritos também os Deputados: Carlos Avallone, Valdir Barranco e Wilson Santos.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, senhores Deputados, cumprimento também os servidores desta Casa, todos aqueles que prestigiam a nossa sessão.

Senhor Presidente, eu uso o Pequeno Expediente para apresentar algumas matérias e também para falar da minha surpresa, senhor Presidente. Hoje estava aqui sentado, e o servidor da Assembleia Legislativa, o doutor Francisco passou ali colhendo a assinatura de um projeto de lei que a Comissão de Saúde apresentou para revogar a Lei nº 12.542, que foi sancionada pelo governador praticamente quase um mês atrás.

É apenas para questionar a questão legal, senhor Presidente.

Primeiro que o projeto estabelecido pela Comissão de Saúde, no mínimo, eu como membro titular da comissão tinha que ter sido convocado para essa reunião, para essa deliberação. Não fui convocado. Então nenhum projeto pode ser apresentado pela Comissão de Saúde sem deliberação, ele precisa ser deliberado pela Comissão de Saúde.

E a outra questão, senhor Presidente, é que foi apresentado um requerimento ainda para a tramitação com dispensa de pauta. E esse requerimento, no momento da discussão, Vossa Excelência e outros Deputados foram discutir a questão da pesca, e esse projeto... esse requerimento não foi aprovado, senhor Presidente. Então nós vamos discutir inclusive primeiro o projeto, mas de qualquer forma esse requerimento não foi aprovado. Então ele está cumprindo pauta, isso é uma questão legal. E o nosso Presidente, como ele é escravo do Regimento, com certeza, ele vai fazer isso ser cumprido.

Então, apenas para deixar claro isso, nós não temos... e eu exijo, como membro titular da Comissão de Saúde, que eu seja convocado pelo presidente da comissão para que nós possamos fazer a deliberação desse projeto de lei apresentado pela Comissão de Saúde.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito é o Deputado Carlos Avallone; em seguida, o Deputado Valdir Barranco e Wilson Santos.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Wilson Santos, Presidente desta sessão, senhores Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Deputados, uns vinte dias atrás, eu entrei aqui com um pedido, um requerimento que todos vocês aprovaram, para que a gente liberasse mais água da usina de Manso para o Pantanal. Queria aqui agradecer a Furnas, que passou de 80 metros cúbicos por segundo para 170 metros cúbicos por segundo. E, há muitos e muitos anos, a calha do Rio Manso não ficava maravilhosa como ficou esse período, logicamente eles me comunicaram também que estão retornando aos 80 metros por segundo por causa de uma questão da garantia de abastecimento de água, principalmente para as cidades do rio abaixo.

Eu entendo que é muito importante a gente manter uma vazão maior do que os 80 metros por segundo. Quando foi feito o contrato de Manso, tinha uma garantia de 140 metros mínimos para liberação de água, e de 2019, 2020 para cá, houve uma mudança, um aditivo, e esse valor caiu para 80 metros por segundo. E isso tem sido muito custoso para todas as comunidades do Rio Manso, mas também do Rio Cuiabá.

Então, portanto, eu peço a vocês, eu estou entrando com um novo requerimento aqui, um novo pedido, para que a gente solicite à Manso que mantenha pelo menos uma vazão entre 100 e 120 metros por segundo. Então eu peço o apoio de vocês a esse requerimento que nós estamos entrando aqui na Mesa para que a gente possa manter essa vazão, que é muito importante.

Segundo, quero falar principalmente para os nossos integrantes do nosso Observatório do Pantanal, Deputado Lúdio e Deputado Wilson, que nós continuamos sem focos considerados graves no nosso Pantanal de Mato Grosso. Os incêndios de Cambarazinho e de Conceição foram extintos, apenas equipes controlando o fogo subterrâneo, que de vez em quando aparece.

E existe um foco no Parque Nacional, que é responsabilidade do Ibama, do ICMBio, mas eles pediram o apoio do Bombeiro, o Bombeiro está junto com eles lá, está extremamente controlado. E nós estamos aproveitando um aceiro feito, eu não sei se pela Ecotrópica ou pela Pantera, de uns 30 quilômetros, feitos pela Pantera ou Ecotrópica, e vamos acompanhar e vamos fazer com quatro equipamentos pesados que a Sinfra está disponibilizando lá, além dos outros 13 que já estão lá, para que a gente faça um aceiro de 20, 30 quilômetros lá. Se esse fogo aumentar e vier no sentido de Porto Jofre, nós teremos um controle.

Então esse clima mais fresco, mais frio, está ajudando e nós estamos conseguindo passar julho ainda sem problemas, diferente do que aconteceu em Mato Grosso do Sul, o nosso Pantanal aqui está ainda bastante controlado e estamos trabalhando para que continue assim.

Muito obrigado.

Eu devo fazer uma visita terça-feira à região de Barão de Melgaço. E aí, Lúdio, Wilson, aqueles que quiserem acompanhar, nós estamos indo com o Bombeiro, Paulo Araújo, se quiser acompanhar, nós vamos visitar algumas pousadas que estão combatendo o incêndio, cuidando de animais e vamos fazer uma visita lá. Eu aviso o gabinete de vocês.

Muito obrigado.

Deputado Júlio, também, *ok?* Terça-feira, está bom?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, quero cumprimentar aqui todos os nossos colegas, a imprensa. A imprensa merece todo o nosso respeito, a imprensa não tem cor. A imprensa é parte fundamental de uma democracia, não existe democracia sem a participação da imprensa. Quantas informações a população do mundo todo não teria não fosse a imprensa? Então, às vezes, a gente discorda, às vezes, nós apresentamos projetos que a imprensa leva ao conhecimento e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

tem os analistas que podem se posicionar sobre o projeto, mas é o lugar da imprensa, é o papel da imprensa.

E eu quero aqui deixar essa declaração em respeito à imprensa mato-grossense também, a toda a cobertura que faz e o seu papel que não tem cor partidária.

Quero apresentar aqui, senhor Presidente, um requerimento ao senhor governador do Estado e ao procurador-geral de justiça, a fim de requerer informações sobre os acordos de desmatamento, suspensão de embargos realizados no âmbito do mutirão de conciliação ambiental; indicação ao governador do Estado sobre a necessidade de que viabilize junto ao setor competente a criação, adaptação, de no mínimo uma sala reservada e equipada em todos os institutos médicos legais - IMLs do estado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência; indicação ao senhor presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso sobre a necessidade de extensão de rede monofásica com implantação de 14 postes com transformador monofásico na comunidade Permissão no município de Santa Terezinha; e um conjunto de indicações às prefeituras municipais sobre um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para a mulher em situação de vulnerabilidade.

Apresento projeto de lei que dispõe sobre a prioridade epidemiológica no tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora nas unidades de serviço de saúde do Estado de Mato Grosso; um projeto de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Controle e Prevenção do Câncer de Pulmão no Estado de Mato Grosso; projeto de lei que dispõe sobre a segurança alimentar dos estudantes da rede estadual de ensino durante o período de férias escolares; projeto de lei que dispõe sobre o fomento à exibição de filmes educativos nas escolas do Estado de Mato Grosso e um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de audiodescrição nas arenas esportivas para espectadores com deficiência visual no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito, Deputado Dr. João; também estão inscritos os Deputados: Paulo Araújo e Wilson Santos. (PAUSA) Dr. João é o próximo inscrito. (PAUSA) Dr. João, com a palavra no Pequeno Expediente.

O SR. DR. JOÃO - Bom dia! Bom dia, senhor Presidente; bom dia a todos que nos assistem, bom dia aos colegas, os Deputados, a Deputada.

Queria agradecer a presença do pessoal do Coren aqui, o João Pedro, o Nivaldo, muito prazer recebê-los aqui na nossa Casa de Leis.

Eu só queria confirmar, senhor Presidente, que eu estou... sobre a Lei da Enfermagem, a gente não tem nada contra algumas situações, mas nós não podemos discriminar as pessoas. E só para informar que a enfermagem é regida por uma lei, não é estadual, ela é regida por uma lei federal, e talvez uma das coisas que essa lei pode embutir, que em muitos locais não tem condições de fazer, é você discriminar o tratamento, discriminar o atendimento, discriminar alguma profissão, independentemente de qualquer coisa.

Então nós somos contra, nós vamos tentar fazer uma votação para revogar essa lei.

Um grande abraço.

Fiquem com Deus!

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - A próxima a falar é a Deputada Janaina Riva.

A SR.^a JANAINA RIVA - Eu só gostaria, Presidente, de reforçar aqui a fala do colega Deputado Dr. João. Nós estamos com o Coren reunido aqui na antessala da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, e tem algumas informações que precisam ser levadas em consideração.

A enfermagem hoje é composta de 85% de enfermeiras - mulheres -, o que torna então o projeto, que a gente divida por gênero esse atendimento íntimo, inviável. E apesar de, como eu disse, que nós mulheres, obviamente se pudéssemos ter a escolha, gostaríamos somente de ser

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

atendidas por mulheres, nós não podemos... levar em consideração que nós não temos hoje como colocar isso para ser executado.

Até existe, através do SUS, uma normativa onde você pode requisitar na unidade de saúde a sua preferência por um atendimento feminino ou masculino, mas no universo de 85% de mulheres na enfermagem e somente 15% de homens, aproximadamente, o projeto acaba se tornando inviável.

Mas nós temos outras ferramentas, nós temos ferramentas, por exemplo, como projetos que nós já aprovamos nesta Casa, de acompanhantes obrigatoriamente em procedimentos que sejam de anestesia. Nós temos outras formas de dar mais segurança.

Agora não podemos pegar uma exceção e torná-la uma regra. Existem abusos, já aconteceram? Existem, mas recentemente nós vimos um pai abusar da filha dentro de um leito de UTI. Já pensou então se nós vetássemos a entrada masculina quando pacientes mulheres ou vice-versa?

Então eu sei que o intuito do colega Deputado Sebastião foi preservar as mulheres e os homens, mas, segundo o Coren, que está aqui, que é quem está legitimado a falar sobre, é mais técnico do que nós somos, nós somos seres políticos, é impraticável pelo alto número de mulheres, que nós temos 85%.

E também acaba que a gente sexualiza a profissão, o que é muito ruim.

Então eu queria pedir ao Deputado Sebastião que nos apoiasse também, porque é muito importante a gente ouvir os enfermeiros do estado, e ver também a realidade, que é uma realidade do Brasil e do mundo, onde o atendimento é realizado tanto por homens quanto por mulheres, mesmo que seja algo íntimo.

Obrigada.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Apenas para dizer que em nenhum momento o nosso projeto de lei que tramitou aqui nesta Casa, ficou oito meses tramitando na Comissão de Saúde, oito meses tramitando na Comissão de Saúde, teve a aprovação unânime da comissão, depois tramitou na CCJ, também teve aprovação, votação neste Plenário e foi para a sanção do governador, e virou a Lei nº 12.542, em nenhum momento nós queremos discriminar o profissional, muito pelo contrário, nós respeitamos e entendemos o quanto o profissional da enfermagem é ético, é competente, é gabaritado.

O que nós queremos é preservar a intimidade daquelas pessoas que desejam ter a sua intimidade preservada, do paciente. Eu tive relatos que me comoveram demais, então, apenas isso.

E mais do que isso, senhor Presidente, eu inclusive, conversando com Deputados aqui e assessoria, eu até falei da possibilidade de nós fazermos uma emenda no projeto, ou na lei, eu, enquanto autor da lei, solicitando para que... colocando uma emenda ou um artigo a mais... E eu quero aqui, o doutor Gabriel, que é advogado aqui da Mesa também, até sugeriu que nós fizéssemos um artigo, uma emenda na lei colocando o artigo, caso não tenha profissionais que possam fazer esse atendimento, fica obviamente dispensado. Nós podemos fazer isso, sem nenhum problema.

Agora, o que nós queremos é que, havendo possibilidade, tendo esse profissional, que seja atendido o desejo da pessoa que está hospitalizada, e que tem ficado extremamente constrangido, quer seja do sexo masculino ou feminino, mas não tem nenhuma dificuldade de nós fazermos essa conversa, apenas para fazer essa justificativa.

Esse projeto de lei ficou aqui na Assembleia Legislativa tramitando quinze meses, quinze meses, e nós não fomos questionados em nenhum momento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Então é apenas para fazer esse registro e deixar claro que o nosso posicionamento é fazer com que aquele paciente que se sentir constrangido, que ele tenha a oportunidade de ser cuidado na sua intimidade por um profissional do mesmo sexo.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Deputado Sebastião Rezende, eu sugiro que haja um entendimento nessa questão. É muito grave nós anularmos uma lei aqui feita por um parlamentar e votada por nós, é algo que nós poderíamos encontrar um meio termo nessa questão para não expor o Deputado. Quem sabe fazer um entendimento aí, suspender essa lei por um ano, seis meses, até encontrar um desiderato em relação a isso.

Com a palavra, o eminente Deputado Paulo Vascaíno Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia, Pereira! Wilson Pereira, botafoguense, sofredor, professor, nosso amigo, nosso parceiro, e em seu nome cumprimento aqui - e em nome também do nosso querido amigo companheiro, Deputado Botelho - todos os Deputados presentes, servidores, a imprensa da Casa de um modo geral.

Hoje tem um projeto, nobres Deputados, extremamente importante, que tramita aqui nesta Casa, que é da autorização, Deputado Júlio Campos, ao Governo do Estado para isentar medicamentos do ICMS, medicamentos que tratam a obesidade. A obesidade no mundo inteiro é uma epidemia, é uma epidemia no mundo inteiro, em alguns países está completamente descontrolada. E a gente sabe que o uso de medicamento é uma alternativa para poder fazer o enfrentamento da obesidade. Infelizmente, muitos pacientes têm dificuldade em fazer a aquisição, porque o ICMS para esses medicamentos é um ICMS um pouco diferenciado. Então seria uma forma de o estado adotar uma política de disponibilizar essa gama de medicamentos com a isenção de ICMS para que a população possa ter acesso.

E também não tem como eu fugir dessa discussão aqui em torno do projeto de lei do eminente Deputado Sebastião Rezende, que a gente entende o que o Deputado Sebastião Rezende queria, que era preservar logicamente alguns pacientes que gostariam de fazer a opção de ser tratado, no caso de mulher, por mulher; no caso de homem, por homem ou por mulher.

E de fato esse projeto tramitou há algum tempo na Assembleia Legislativa, inclusive pela Comissão de Saúde, mas infelizmente no momento que deveria ser discutido, antes de se tornar lei, eu acredito que, vou usar esse termo, assim, a comissão não aprofundou na discussão - né, Deputado Lúdio? -, passou despercebido, a comissão terminou comendo bola e a gente terminou não ouvindo toda a equipe da enfermagem no Estado de Mato Grosso.

E nós reconhecemos a intenção do Deputado Sebastião, mas a aplicação da lei, de fato, fica extremamente comprometida. E é por esse motivo que nós trouxemos novamente essa discussão aqui para o Plenário, como sendo uma pauta, sendo pautada, inclusive por vários membros da Comissão de Saúde, respeitando o colega Sebastião, que é membro também da Comissão de Saúde, mas nós gostaríamos muito que o Plenário pudesse repensar a aplicação dessa lei.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Eu quero registrar com muita satisfação a presença em nosso meio do doutor João Pedro, doutora Camila Paludo e Nivaldo; Nivaldo é o procurador-geral do Coren - Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, acompanhado dos doutores João Pedro e da doutora Camila Paludo. Muito obrigado, sejam bem-vindos à Casa.

Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a Presidência, que eu sou o próximo inscrito.

(O SR. VALDIR BARRANCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu quero cumprimentar todos os colegas, desejar uma ótima quarta-feira. Hoje é o último dia de trabalho em plenário neste mês de julho, neste semestre legislativo, e eu quero desejar a todos um excelente recesso, todos vão visitar suas bases, aqueles que têm compromissos de direção partidária estarão visitando suas bases em um ano eleitoral importante para o país... os que irão visitar suas bases normalmente, fazer balanço do trabalho.

Eu quero pedir só à Mesa Diretora que possa tirar justamente essa dúvida que paira sobre vários colegas, e que eu assino embaixo, que acabou sendo objeto de uma matéria aqui em *A Gazeta* e trouxe desconforto para alguns colegas Deputados, em relação ao número de ausências nas sessões. Foi uma matéria do jornal *A Gazeta*, um jornal importantíssimo, por sinal o mais importante jornal do Estado de Mato Grosso, que circulou no último domingo e que trouxe um desconforto a alguns colegas. O Deputado Dilmar Dal Bosco veio à tribuna, o Deputado Gilberto Cattani, e que a Mesa possa de fato jogar luzes sobre essa dúvida.

Senhor Presidente, eu encaminho um projeto de lei para que seja incluso como conteúdo programático na nossa rede de ensino, tanto do primeiro quanto do segundo grau, o conteúdo de meio ambiente, que o meio ambiente possa ser estudado, desde o ensino fundamental; e um outro projeto que institui diretrizes para o programa de incentivo ao esporte infantil.

Apresento um projeto de resolução para instituir aqui na Casa um programa de intercâmbio legislativo em defesa do meio ambiente; um outro projeto de resolução propondo uma comenda Dante de Oliveira; um requerimento à Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso, endereçado ao senhor presidente; um requerimento para a sessão especial dia 9 de setembro nesta Casa para tratar da questão do médico veterinário; mais um requerimento para homenagear a nossa gloriosa Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, que tem aí quase 200 anos de história, ela foi normalizada em 1824 em nível nacional. Quero fazer uma sessão especial de homenagem à nossa Polícia Judiciária Civil, que eu fico impressionado como essa polícia trabalha de forma anônima, discreta, eficiente, competente, sem alarde, sem barulho, e tem um percentual de resolução dos seus inquéritos acima de 90%. É impressionante o trabalho da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso.

E faço votos também para que a nossa Polícia Militar encontre o assassino do sargento Odenil Pedroso, que tem mais de um mês que foi assassinado, e até hoje a nossa gloriosa Polícia Militar não conseguiu pôr as mãos nesse assassino.

Senhor Presidente, moção de aplausos ao grupo Amaggi pelo Projeto B100. O uso do biocombustível nas operações do grupo Amaggi foi debatido em abril deste ano no 10º Simpósio de Eficiência Energética, Emissões e Poluentes, que teve como tema: Vocação Brasileira para a Descarbonização da Mobilidade.

O executivo de relações institucionais da Amaggi, Ricardo Tomczyk, foi um dos palestrantes convidados do evento. Ricardo falou sobre investimento do grupo Amaggi na produção de biodiesel à base de soja e no uso do B100 nas frotas fluvial e rodoviária em todo o maquinário agrícola da companhia. A empresa iniciou os testes do biodiesel puro B100 no maquinário agrícola, estendendo depois para a frota rodoviária.

Recentemente, a companhia recebeu autorização da Agência Nacional do Petróleo para testar o biocombustível também em sua frota fluvial. O biocombustível usado é produzido pela Amaggi em sua fábrica em Lucas do Rio Verde. Os testes do biodiesel realizados até o momento foram feitos de forma controlada, seguindo as boas práticas de manutenção preventiva e estocagem de combustíveis, restando comprovada a segurança da utilização do B100.

A cada ano, a Amaggi avança rumo à sua meta de ter uma cadeia de grãos livre de desmatamento e conversão de vegetação nativa. E a descarbonização das operações é um dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

principais compromissos da Amaggi no combate às mudanças climáticas. Para isso, o grupo investe também num sistema agrícola de baixo carbono, que possibilita a restauração da saúde do solo e da biodiversidade, entre outras ações. Já foram investidos 100 milhões de reais e a fábrica tem capacidade para 337 milhões de metros cúbicos por ano do biocombustível, mais do que o suficiente para toda a frota da empresa.

Os biocombustíveis são fontes de energia produzidas por recursos que possuem capacidade de regeneração, como a cana-de-açúcar e a soja. Possuem grande importância ambiental e econômica e sua principal vantagem está justamente relacionada com seu grande apelo em termos ambientais.

Deputado Ranalli, quero fazer duas observações sobre o grupo Amaggi. Nós somos conhecedores de um ditado que diz: há males que vêm para o bem! Quando o governador Blairo Borges Maggi recebeu de um grupo de comunicação, do Programa Pânico, a Motosserra de Ouro, que era um prêmio degradante, que era um tapa na cara, o grupo Amaggi fez desse limão uma limonada. É isso que nós queremos quando tecemos críticas construtivas aqui. Aqui ninguém é contra a vocação natural de Mato Grosso, que é o agronegócio. Não mereceríamos estar numa cadeira aqui neste Parlamento se fôssemos contra entender que o agronegócio... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, Presidente.

Nós quando tecemos críticas aqui é no sentido de fazer o que a Amaggi vem fazendo. Hoje ela vem recebendo prêmios nacionais e internacionais, empilhando prêmios um atrás do outro, e aqui vem mais uma, o grupo Amaggi desenvolve, Paulo, um biocombustível novo no caminho da descarbonização da sua produção agrícola, da sua frota fluvial, da sua frota rodoviária.

Então quero deixar aqui que já fiz várias críticas ao grupo Amaggi, a outros grandes conglomerados que atuam em Mato Grosso, mas sempre nesse caminho, de fazer desse limão uma limonada.

O Blairo Maggi recebeu a Motosserra de Ouro, e hoje empilha prêmios, aplausos internacionais e nacionais, e aqui mais um produto extraordinário.

Eu torço para que a Goodyear...

Eu vou pedir só mais um minuto, Presidente, até porque quando eu presidi esta sessão eu sempre dei dois minutos a mais...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Muito obrigado, Excelência!

Eu torço para que o experimento da Goodyear, feito nos Estados Unidos, na produção de pneus à base de soja, possa se tornar realidade. Quem mais vai ganhar com isso é Mato Grosso, que tem um potencial para expandir... guardados, claro, os devidos cuidados com a questão ambiental, com a questão da carbonização, mas desde que, tomado os devidos cuidados... nós temos um território gigantesco para alargar a produção de soja e transformá-la aqui. É aquilo que estamos fazendo com o etanol de milho, fazendo do milho um produto industrializado, nós temos que fazer da soja também, não só o farelo, não só o óleo, mas também os pneumáticos.

Imagine este Mato Grosso, Cáceres agora com a ZPE, as ferrovias chegando, imagine o futuro nos próximos 10, 20, 30, 50 anos deste estado. São ações fantásticas que rondam o nosso Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM –
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=11&sessaoPlenariaAta=&sesaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8202&palavraChave=&dataIni=10%2F07%2F2024&numDoc>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

[umento=&dataInicio=&dataFinal=&search=& token=mzBISR5eBwr0CZkwAbTFyhijqYduOgVLhBTK3K59dsM\)](#)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido os Deputados que ainda não estão aqui na sessão, que estão nos gabinetes, para virem para cá, nós vamos começar a Ordem do Dia.

Nós temos de forma virtual: Deputado Dr. Eugênio, Deputado Cattani e Deputado Nininho. E aqui nós temos o Deputado Lúdio Cabral, Deputado Paulo Araújo, Deputado Dr. João, Fabio Tardin, Cláudio, Dilmar Dal Bosco, Janaina Riva, Ranalli, Júlio Campos, Valdir Barranco, Wilson Santos e Sebastião Rezende. Então nós temos número para começarmos as votações.

Indicações apresentadas pelo Deputado Max Russi, pelo Deputado Paulo Araújo, pelo Deputado Rafael Ranalli, pelo Deputado Eduardo Botelho, pelo Deputado Júlio Campos e pela Deputada Janaina Riva.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Moção de congratulação apresentada pelo Deputado Júlio Campos.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de urgência urgentíssima apresentado pela Comissão de Saúde para revogar a Lei nº 12.542, de 11 de junho de 2024.

Em discussão. Para discutir, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, na realidade eu estou pedindo uma questão de ordem.

Eu, como membro titular da Comissão de Saúde, não fui convocado para a reunião para deliberar sobre esse projeto de lei. Então eu solicito a Vossa Excelência para que o presidente da Comissão de Saúde faça uma convocação extraordinária, e depois da sessão nós possamos deliberar sobre essa matéria. Ela precisa ser deliberada, senhor Presidente. Eu sou membro titular da comissão, posso até ser voto vencido, mas eu preciso, enquanto membro titular, ser respeitado, e eu não fui, nós não fizemos reunião para deliberar sobre essa matéria.

Apenas solicitar a Vossa Excelência, enquanto Presidente, que determine à Comissão de Saúde, Comissão Permanente de Saúde, para fazer uma reunião extraordinária para que nós possamos deliberar sobre esse assunto.

É apenas isso, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao presidente da Comissão de Saúde que explique a solicitação do Deputado aqui, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. GILBERTO CATTANI - Para discutir, senhor Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Cattani? Sim, diga! Pode passar, antes do Deputado Dr. João, para o Cattani. Diga aí, Cattani.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

O SR. GILBERTO CATTANI - Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Sebastião Rezende por todos os trabalhos dele, esse é mais um deles. E essa lei foi amplamente discutida, passou pelas comissões, foi votada pelo Plenário, já é uma lei sancionada pelo governador. E estão tentando derrubá-la, de uma maneira, eu concordo plenamente com ele, de uma maneira que não segue o Regimento da Casa, como já aconteceu no passado em outras questões.

Eu acho muito justo o que ele está pedindo. E quero dizer aqui também que concordo com o projeto de lei, inclusive tem algumas questões até de cunho religioso. Existem muitas senhoras, por exemplo, que deixam muitas vezes de se internarem, ou se consultarem, ou serem atendidas por enfermeiros, e muitas vezes têm até que assinar um termo no hospital para saírem do internamento e procurar uma outra via, porque não aceitam essa situação.

Então o projeto é muito válido, ele vai com certeza garantir a essas mulheres que possam ter a escolha, a escolha, é isso o que o projeto se refere, para escolherem alguém do mesmo sexo para fazerem os seus atendimentos íntimos. Não são todos os atendimentos.

E, como eu muito bem escutei no começo aí, o Coren estava aí agora para tentar tirar esse projeto de lei, desvirtuar, ou acabar com ele, mas não esteve na discussão, quando era necessário que estivesse.

Então eu quero aqui deixar o meu apoio, tanto ao projeto do pastor Sebastião Rezende, do Deputado Sebastião Rezende, e também deixar aqui o meu voto contrário a esse requerimento. E com certeza, se vier a público, eu vou apoiar o projeto aí, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Bom, só para esclarecer a solicitação do Deputado Dr. João, a revogação... na verdade é um novo projeto de lei, e um novo projeto de lei, eu fui olhar no Regimento, ele não tem... na verdade é uma nova lei que está sendo feita, e aí o Deputado e a comissão, ou a comissão, ou o Deputado tem o direito de fazer essa proposta. Não é... não tem nada ali que daria, por exemplo, para mim... porque ela é uma lei normal, é uma nova lei. Então quem tem que decidir é o Plenário.

Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Deputado Presidente, nós fizemos um requerimento e nós vamos discutir solicitando para a gente fazer o encaminhamento oral. E na hora que o senhor pedir, fica tranquilo, que o senhor solicitar, a gente vem aqui na tribuna e faz o encaminhamento oral.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. João! Só um pouquinho, Sebastião! Viu, Dr. João? Não é isso! É que o Deputado Sebastião Rezende está questionando que você, como presidente, não pode assinar pela comissão sem passar para a discussão dentro da comissão. É isso que foi o questionamento dele.

(O SR. DR. JOÃO FALA COM O SR. PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - PAUSA)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente! Senhor Presidente, nós precisamos que o presidente da Comissão de Saúde, senhor Presidente... Deputado Botelho! Deputado Botelho! Deputado Botelho! Eu só estou solicitando a Vossa Excelência para que chame o presidente da Comissão de Saúde aqui e convoque os membros titulares para uma reunião extraordinária para deliberar se vai apresentar ou não o projeto, só para isso.

(O SR. DR. JOÃO SE PRONUNCIA: VAMOS AGORA FAZER?)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Vamos.

É só para deliberar se vai... aí eu posso ser voto vencido, não tem problema, apenas para isso, o presidente convocar de forma extraordinária.

O SR. DR. JOÃO - Sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Senhor Presidente, pois não, eu queria convocar os dois Deputados: Deputado Lúdio Cabral e Deputado Paulo Araújo; e o senhor, Deputado, vamos ali numa sala fazer uma reunião extraordinária, por favor! (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu vou suspender a sessão por dez minutos para que eles possam decidir na comissão ali, porque senão... o Regimento diz que qualquer reunião de comissão durante a sessão, ela não tem validade.

Então eu vou suspender a sessão por dez minutos para eles decidirem isso lá, então está suspensa por dez minutos.
(SUSPENDE-SE A SESSÃO.)

REABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então reaberta a sessão.

Volto a discutir o requerimento de urgência urgentíssima da Comissão de Saúde com um projeto de lei, revogando a Lei nº 12.542.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado...

O SR. GILBERTO CATTANI - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Oi!

O SR. GILBERTO CATTANI - Senhor Presidente, eu estou de forma *on-line*, o senhor não me percebeu aqui, mas eu tinha levantado a mão para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Conta o voto contra do Deputado Cattani.

Deputado Sebastião.
(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Deixa eu só fazer uma observação...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Só fazer uma observação primeiro.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - A nossa comissão aqui agora se reuniu, e eu fui voto vencido, então a comissão está apresentando o projeto agora, então o projeto agora tem um novo número, senhor Presidente, apenas para fazer essa consideração.

E nós deliberamos sobre o projeto, nós não nos reunimos para aprovar o projeto, nós deliberamos sobre a apresentação do projeto, e eu fui voto vencido, então apenas para fazer essa correção. Vossa Excelência convocou o presidente para deliberar sobre a apresentação de projeto ou não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado, mas esse aqui é um requerimento de urgência urgentíssima.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Mas o requerimento agora vai ter um outro número de projeto, não esse que está aí. Esse é o rito correto, senhor Presidente.

(O SR. PRESIDENTE FALA COM A ACESSORIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas o número do projeto não altera nada, Deputado!

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Altera, senhor Presidente!
(O SR. DILMAR DAL BOSCO FALA COM O SR. PRESIDENTE - PAUSA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Deputado Botelho! Senhor Presidente, Vossa Excelência...

(O SR. PAULO ARAÚJO SE PRONUNCIA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Não! Não! Não! Parecer não! Foi convocado para deliberar sobre a apresentação do projeto... Não! Não! Até aquele parecer tem que... para deliberar. A comissão... como é um projeto apresentado pela Comissão de Saúde, a comissão precisa deliberar e na deliberação...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim!

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Então apenas para fazer essa mudança nesse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim! Sim, Deputado! Sim, na verdade é o seguinte: você pode até mudar o número aqui, mas isso não vai... o Deputado já está com as assinaturas, ele quer que vote.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, vai votar o requerimento com um novo número agora, com o projeto apresentado agora, e aí Vossa Excelência vai apresentar, e daí se aprovar o requerimento... eu não sei nem se Vossa Excelência pode, regimentalmente, colocar para votar nesta sessão. Talvez, como está votando o requerimento agora, de dispensa de pauta, Vossa Excelência só vai poder apreciar e chamar até para votar aqui na tribuna, na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, deixa eu explicar para o senhor, Deputado Sebastião. Ele pode realocar o número aqui, tudo bem, mas a votação de urgência urgentíssima é na mesma sessão, ela é na mesma sessão! Ela não é... não quer dizer que ele apresenta, e eu vou esperar outra sessão para votar. Não, é na mesma sessão. Assim como eu votei aquele projeto do Deputado Lúdio aqui, porque estava em urgência urgentíssima, este aqui também está. Então eu tenho que votar.

O SR. GILBERTO CATTANI - Senhor Presidente, eu quero discutir também, senhor Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, pode falar, Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente Botelho.

Eu só quero aqui dizer o seguinte, nós temos um caso idêntico na Comissão de Direitos Humanos. Existia um projeto de lei que foi apresentado, nós discordamos do projeto de lei, nós apresentamos outro projeto de lei para revogar aquele que existia. Eu só quero fazer esse registro aqui, porque a sua fala foi muito conveniente, antes do encerramento da sessão, ou da paralisação da sessão nesse sentido.

Então eu só quero deixar aqui esclarecido que essa questão do pastor Sebastião, do Deputado Sebastião, já aconteceu na própria Comissão de Direitos Humanos, e nós temos que realmente respeitar o Regimento.

Então eu só quero deixar registrada aqui essa fala minha, associada à fala do senhor, para que quando a gente for discutir aquele projeto, que eu sei que também estão querendo derrubar, que se use os mesmos critérios, que é o que o Regimento de fato atesta.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Então encerrada a discussão. Em votação o requerimento de urgência urgentíssima apresentado pela Comissão de Saúde. Aqueles que forem favoráveis ao requerimento permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Cattani e Deputado Sebastião Rezende, dois votos. Dois votos contrários, os demais favoráveis, está aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Requerimento apresentado pelo Deputado Wilson Santos para dispensa de pauta na tramitação do Projeto de Lei nº 988/2024, que concede às prefeituras municipais a possibilidade de emissão de CAR.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento apresentado pelo Deputado Wilson Santos, que cria agência estadual... Ah! Dispensa de pauta ao projeto de lei que cria a Agência Estadual das Mudanças Climáticas.

Em discussão. Para discutir, Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Presidente, senhores Deputados, quero apenas comunicar que na qualidade de presidente da Câmara Temática das Mudanças Climáticas que está tendo há mais de seis meses, nós estamos numa comissão presidida por mim, que tem como vice-presidente a Deputada Janaina Riva, com técnicos da Universidade Federal, da Universidade Estadual, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, de várias ONGs que entendem de meio ambiente, e até personalidades, cientistas de caráter internacional.

Nós estamos concluindo um estudo muito bem elaborado com relação às mudanças climáticas em Mato Grosso e no Brasil, principalmente agora que o mundo todo está sofrendo com essa grande crise climática, entre os quais o Pantanal mato-grossense, nós sabemos que nunca houve tanto incêndio no Pantanal como está havendo nos últimos anos.

Então eu quero dizer que a Câmara... a Assembleia, neste momento, por um pedido do Deputado Wilson Santos, já está antecipando uma deliberação da nossa Câmara Setorial de Mudanças Climáticas. Então apenas para advertir que talvez em agosto, quando vamos apresentar o relatório final, possamos até mudar alguns conceitos desse projeto de lei do Deputado Wilson Santos. Então fique bem ciente que em agosto nós vamos apresentar neste Plenário o resultado dos seis meses de trabalho dessa comissão composta por cientistas nacionais e até internacionais.

Secretaria de Serviços

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam o requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento do Deputado Valdir Barranco, requerendo uma audiência pública para o dia 26 de agosto, às 14 horas, no Plenário de Deliberações Deputado Renê Barbour para discutir o financiamento da educação infantil no Estado de Mato Grosso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento do Deputado Wilson Santos... Este aqui já foi votado!

Requerimento de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.356, de autoria do Deputado Ranalli, que dá o nome de Policial Federal Júlio César de Andrade Vieira ao túnel que passa por baixo da avenida Miguel Sutil, ligando os bairros Consil e Araés.

Vamos aprovar isso aqui. Não é matéria de urgência, mas tendo em vista que... considerando que o Deputado Ranalli... nós vamos entrar de recesso, infelizmente ele teve a oportunidade de ficar pouco tempo aqui, então nada mais justo nós aprovarmos esse requerimento.

Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de informações apresentado pelo Deputado Max Russi, Deputado Faissal, Deputado Wilson Santos e Deputado Valdir Barranco.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Projeto de Lei nº 1.164/2024, do Deputado Carlos Avallone, que altera o art. 2º da Lei nº 9.449, de 19 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o macrozoneamento da área de proteção ambiental APA estadual de Chapada dos Guimarães. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 2ª votação.

Em discussão.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, para discussão. E, depois da discussão, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - A justificativa do projeto que o Deputado Carlos Avallone apresentou tem apenas duas linhas, e ele altera uma lei de 2010, que trata do macrozoneamento da APA, que é uma área de proteção ambiental, é uma unidade de conservação estadual, Chapada dos Guimarães. Essa APA é uma zona de amortecimento do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, é onde estão as nascentes e onde está o curso de todas as águas que nascem a partir do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Nós estamos vivendo um cenário de escassez hídrica severa. As informações sobre o Pantanal demonstram claramente essa escassez severa.

E a proposta do Deputado prevê a utilização de silvicultura na APA Chapada dos Guimarães.

Então eu estou fazendo o pedido de vista e depois quero conversar com o Deputado Carlos Avallone para entender o sentido dessa proposta que ele apresentou, porque na justificativa não é possível encontrar os argumentos que sustentam a proposta. Por isso o pedido de vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vista de cinco dias ao Deputado Lúdio Cabral.

Projeto de Lei nº 1.346/2024, da Comissão de Saúde, que revoga a Lei nº 12.542, de 11 de junho de 2024. Está em regime de urgência urgentíssima, então o parecer é oral da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Então convoco o presidente da Comissão de Saúde, Deputado Dr. João, para colher o parecer oral da comissão.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente, bom dia a todos! Bom dia, TV e Rádio Assembleia e quem nos assiste.

O meu parecer é o seguinte, a gente continua sendo contra essa lei, senhor Presidente, que nós não concordamos. A profissão de enfermagem é regida por uma lei federal, que já protege um monte de coisas especiais, inclusive dentro do SUS. Então nós somos contra, nós não aceitamos. Eu, como presidente, os colegas, a maioria dos colegas da Comissão de Saúde desta Casa, nós não concordamos em discriminar a profissão de enfermagem.

Então eu coloco em votação.

Deputado Lúdio Cabral, como vota?

Paulo Araújo, como vota, Deputado?

Eu também voto...

Deputado Sebastião Rezende, como vota?

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Eu vou pedir vista.

O SR. DR. JOÃO - Está bom!

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Eu gostaria de pedir vista, senhor Presidente, até porque eu entendo que em nenhum momento essa lei que hoje, de nossa autoria, Lei nº 12.542, discrimina quem quer que seja, a categoria de quem quer que seja, qual seja a categoria. Ela apenas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

garante à pessoa que está internada poder escolher se ela quer ter o atendimento íntimo por uma pessoa do mesmo sexo dela, apenas... isso é humanizar o tratamento, isso dá condição para o paciente ter inclusive, senhor Presidente, uma recuperação melhor.

Existem constrangimentos muito fortes, nós já dissemos até para o Coren.

Eu entendo a importância que tem o profissional da enfermagem, é muito forte, é um povo altamente preparado, competente. Agora, nós estamos falando daqueles que estão internados, e que às vezes são constrangidos, quando são atendidos por pessoa de um sexo oposto ao dele. Então apenas isso.

E peço vista a Vossa Excelência aqui na comissão.

O SR. DR. JOÃO - Sim, senhor Deputado.

Com três votos a favor, o Deputado pediu vista.

Obrigado.

Eu queria agradecer a presença do pessoal do Coren e dizer que a Comissão de Saúde, nós, os três aqui e o Dr. Eugênio, que está em Água Boa, que mandou um abraço, nós sempre juntos com vocês, porque nós temos o Conselho Regional de Medicina e de Enfermagem, de Odontologia, de tudo. E quando a gente respeita as instituições é a melhor coisa para a democracia que existe.

Um abraço para vocês! Desculpa, mas agosto está chegando.

Fiquem com Deus!

O SR. DR. EUGÊNIO - Presidente! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado... Quem que pediu?...

Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode falar!

O SR. DR. EUGÊNIO - O Presidente não colheu o meu voto. O senhor já acatou o pedido de vista, né?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, já deu vista, já foi concedida a vista ao Deputado Sebastião Rezende.

O SR. DR. EUGÊNIO - Ah! Está *ok*! Está bom!

O SR. VALDIR BARRANCO - Presidente, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pela ordem, Deputado... Quem que pediu?

O SR. VALDIR BARRANCO - Barranco.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah! Deputado Barranco!

O SR. VALDIR BARRANCO - Eu quero, senhor Presidente, apenas dar um testemunho em respeito a todos os profissionais de saúde. Eu que passei por uma covid severa, fiquei 51 dias intubado, 52 dias intubado, 81 dias hospitalizado, e na maioria absoluta das vezes quem me atendia eram mulheres. Eu fiquei numa UTI mandala, onde eram nove leitos.

Então, quando eu recobrei a consciência, eu me deparei com muitas mulheres, profissionais, enfermeiras, muitas recém-formadas, mas de um profissionalismo que me tocou, e que eu levarei para sempre. O profissionalismo dos profissionais da saúde, a dedicação extrema ao paciente, a abdicação das suas tarefas pessoais, da sua família, em uma cidade onde para sobreviver elas têm que trabalhar em duas, três instituições, em que ficam no trânsito por muitas horas entre sair de casa, ir para o primeiro trabalho, sair do primeiro trabalho, trânsito novamente, ir para o segundo, e uma dedicação extrema.

Então eu quero aqui, com todo o respeito ao projeto, que já é lei, que já passou aqui por esta Casa, mas que está sendo discutido, do Deputado Sebastião, dizer, Deputado, que nenhum

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

homem, nenhuma mulher, no leito de um hospital, se sente constrangido por ser atendido. É um momento em que você está completamente submisso, completamente cuidado por esses profissionais, que são zelosos, o que você tem é um sentimento de extrema gratidão para com eles que estão se dedicando, sem nunca terem te conhecido. Na maioria das vezes, essas pessoas nunca te viram, e tratam você como se você fosse pessoa íntima, da família, com esmero, com carinho, com cuidado.

Então é por isso que eu não poderia deixar aqui de manifestar que eu sou contrário a isso. Homens e mulheres, profissionais de saúde, vão cuidar da mesma forma e com o mesmo respeito.

Todo o meu respeito aos profissionais de saúde, e de modo especial aos enfermeiros e às enfermeiras da saúde pública.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, apenas para dizer que eu também tenho um respeito muito grande pelo Coren, pelo Conselho Regional de Enfermagem, um respeito enorme por todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem, eu sei que eles fazem um trabalho espetacular, é inquestionável o espírito ético, profissional.

Agora, o que nós propusemos no projeto de lei, que tramitou aqui na Casa oito meses na Comissão de Saúde, tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado em todas as duas comissões e sancionado pelo governo, é apenas dar condição, senhor Presidente, para a pessoa que quiser... por exemplo, o Deputado Barranco não teve nenhum constrangimento, tranquilo, o atendimento tranquilo, mas existem pessoas, senhor Presidente, que têm, existem pessoas que ficam constrangidas.

Então nós queremos garantir a essas pessoas que elas possam ter a liberdade de poder fazer essa solicitação, apenas isso.

E reitero a minha consideração a todos os profissionais de enfermagem e reconhecimento o trabalho profissional, ético, grandioso que eles fazem no nosso estado.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então essa discussão foi adiada devido ao pedido de vista.

E também o projeto de autoria do Deputado Sebastião Ranalli... Opa! Desculpa, eu estou com o Sebastião aqui na cabeça. (RISOS) Rafael Ranalli, que dá o nome de Policial Federal Júlio César de Andrade Vieira ao túnel que passa por baixo da avenida Miguel Sutil, ligando os bairros Consil e Araés (PROJETO DE LEI Nº 1.356/2024, EM 1ª DISCUSSÃO). O parecer é oral da Comissão de Infraestrutura.

Eu peço ao Deputado Nininho para elaborar o parecer ali para nós.

O SR. NININHO - Senhor Presidente, quero aqui relatar o projeto que dá o nome de Policial Federal Júlio César de Andrade Vieira ao túnel que passa debaixo da avenida Miguel Sutil, ligando os bairros Consil e Araés, conectando com a rua Desembargador Trigo de Loureiro em Cuiabá.

Aqui nós relatamos pela aprovação do projeto.

Eu gostaria aqui de colher os votos do nosso colega Deputado Dilmar Dal Bosco. Como vota, Deputado Dilmar? Vota sim.

Deputada Janaina Riva. Vota sim.

Deputado Wilson Santos. Vota sim.

Deputado Valmir Moretto. Ausente.

Então, senhor Presidente, com 5 votos favoráveis, está aprovado pela relatoria.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Em votação o parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte ao Projeto de Lei nº 1.356/2024, do Deputado Rafael Ranalli. Aqueles que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai à 2ª votação.

PEC nº 15/2023 (EM REDAÇÃO FINAL), que acrescenta e altera dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado.

Essa PEC foi votada ontem, é só, praticamente, seria a redação final dela.

O SR. MAX RUSSI - Vamos fazer a outra votação da PEC nº 15/2023.

Como vota, Deputado Dilmar Dal Bosco? Vota sim.

Como vota, Eduardo Botelho? Sim.

Como vota, Paulo Araújo? Sim.

Como vota, Diego Guimarães? Sim.

Como vota, Janaina Riva? Sim.

Como vota, Dr. João? Dr. João, sim.

Juca do Guaraná, como vota?

Thiago Silva, como vota? Sim.

Como vota, Lúdio Cabral? Sim.

Como vota, Valdir Barranco? Sim.

Como vota, Wilson Santos? Sim.

Como vota, Júlio Campos? Sim.

Como vota, Cláudio Ferreira? Sim.

Como vota, Faissal Calil? Sim.

Como vota, Gilberto Cattani? Sim.

O SR. GILBERTO CATTANI - Sim.

Como vota, Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO - Voto sim, Presidente!

O SR. MAX RUSSI - Sim.

Max Russi vota sim.

Como vota, Fabio Tardin?

Como vota, Valmir Moretto?

Como vota, Beto Dois a Um?

Como vota, Carlos Avallone?

O SR. CARLOS AVALLONE - Sim, voto sim!

O SR. MAX RUSSI - Sim.

Como vota, Nininho? Sim.

Como vota, Sebastião Rezende? Vota sim.

Como vota, Rafael Ranalli? Sim.

Vamos à segunda chamada, Presidente!

Como vota, Juca do Guaraná? Juca do Guaraná, ausente.

Fabio Tardin vota sim.

Como vota, Valmir Moretto? Ausente.

Como vota, Beto Dois a Um? Sim.

Presidente, 22 votos sim e 2 ausências, votação da PEC nº 15.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 22 votos sim, a PEC foi votada em dois turnos, com 3/5 dos votos necessários, está aprovada e vai à promulgação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

PEC nº 16/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Cláudio Ferreira, que altera o § 6º do art. 215-A, da seção VII, subseção I e inclui o § 7 do art. 215-A, da seção VII, subseção I, ambos da Constituição Estadual. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Encerrada a discussão. Peça para o Deputado Max Russi fazer a coleta dos votos.

O SR. MAX RUSSI - Como vota, Dilmar Dal Bosco? Vota sim.

Como vota, Eduardo Botelho? Sim.

Como vota, Paulo Araújo? Sim.

Como vota, Diego Guimarães? Sim.

PEC nº 16.

Como vota, Janaina Riva? Janaina está aí ou não? Não, né?

Como vota, Dr. João?

Como vota, Juca do Guaraná?

Como vota, Thiago Silva? Sim. Thiago Silva, sim.

Como vota, Lúdio Cabral?

Como vota, Valdir Barranco? Sim.

Como vota, Wilson Santos? Sim.

Como vota, Júlio Campos? Sim.

Como vota, Cláudio Ferreira? Sim.

Como vota, Faissal Calil? Sim.

Como vota, Gilberto Cattani? Sim.

Como vota, Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO - Voto sim, Presidente.

O SR. MAX RUSSI - Vota sim.

Max Russi vota sim. Essa PEC é importante para os municípios.

Como vota, Fabio Tardin?

Como vota, Valmir Moretto?

Como vota, Beto Dois a Um? Sim.

Como vota, Carlos Avallone?

O SR. CARLOS AVALLONE - Sim.

O SR. MAX RUSSI - Sim.

Como vota, Nininho? Sim.

Como vota, Sebastião Rezende? Sim.

Como vota, Rafael Ranalli? Sim.

Vamos à segunda chamada!

Janaina Riva. Sim.

Dr. João. Sim.

Juca do Guaraná. Ausente.

Lúdio Cabral. Sim.

Fabio Tardin. Ele mandou mensagem aqui. (PAUSA)

O SR. MAX RUSSI - Presidente, 22 votos sim e 2 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 22 votos sim, aprovada em dois turnos, vai à promulgação.

O SR. MAX RUSSI - Presidente, só para fazer uma correção aqui, o Deputado Fabio Tardin acabou registrando seu voto sim, então são 23 sim e uma ausência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vinte e três votos, ok!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

Projeto de Lei nº 913/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 60/2024, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento e fomento do turismo no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam o parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 1.354/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Resolução nº 443/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), da Mesa Diretora, que apresenta a proposta de emenda à Constituição Federal a fim de alterar os arts. 22 e 24 da Constituição. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Oi! Contra esse projeto? Você sabe o que que é esse projeto? Nós estamos encaminhando para o Congresso uma proposta para eles darem mais poderes para as Assembleias. O senhor é contra?... Então, tá bom! *Ok!*

O SR. LÚDIO CABRAL - ... fazer uma fala rápida sobre... Nós temos que ter bastante atenção, porque, assim, o Brasil é uma República Federativa, o Brasil não tem um sistema semelhante ao dos Estados Unidos da América, que é diferente.

E o que essa proposta de emenda constitucional prevê é dar à Assembleia Legislativa, por exemplo, a tarefa de legislar sobre licitações públicas. Imagina cada Parlamento Estadual estabelecendo normas adicionais sobre licitação pública, a confusão do ponto de vista legal que teríamos no nosso país; imagina os estados legislando sobre material bélico, que é atribuição exclusiva da República Federativa do Brasil hoje; imagina os Estados legislando sobre previdência social privada, sobre o regime geral de previdência, nós teríamos aquilo que, por exemplo, está sendo corrigido por meio da reforma tributária, que são as centenas de legislações sobre ICMS, por exemplo.

Nós poderíamos ter muitas legislações sobre, por exemplo, regulamentação de profissões. Cada estado estabelecer uma norma própria para regulamentar o exercício da profissão de médico, da profissão de advogado, da profissão de enfermeiro, da profissão de engenheiro civil.

Então, assim, a Unale infelizmente, em minha opinião, está propondo algo que vai criar uma bagunça, uma confusão na legislação brasileira por meio dessa proposta de emenda constitucional.

Então nós temos que ter muita, mas muita atenção em relação àquilo que aprovamos aqui no Parlamento Estadual. Por isso o meu voto contrário a esse projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Júlio Campos.

O SR. GILBERTO CATTANI - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhores parlamentares, poucos dias atrás estivemos em Brasília numa reunião da Unale com todos os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação das Assembleias Legislativas do Brasil. E foi proposto que todas as Assembleias estariam promovendo uma autorização para fazermos umas mudanças para as Assembleias estaduais terem a competência de fazer muitas atividades que hoje são proibidas, que ferem a autonomia do Estado. Concentrou-se muito poder nas mãos do Governo Federal, nas mãos do Congresso Nacional, e as Assembleias Legislativas ficaram com seus poderes esvaziados. Isso aconteceu após a Constituição de 1988, e diz no artigo 24 da Constituição Federal, que passa a vigorar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

o seguinte... é competência do Governo Federal: previdência social, organização, licitação, trânsito, até a política de trânsito e transporte tem que passar pelo Congresso Nacional, política agrícola.

Mato Grosso não tem nada a ver com o problema do Nordeste, a agricultura mato-grossense é diferente da agricultura nordestina, da agricultura sulista; regulamentação de profissões, proteção, enfim, uma série de competências que poderiam ser decididas pela Assembleia estadual, por nós aqui, Deputados, e hoje nós não temos autonomia.

Então nós estamos neste momento fazendo um apelo. E eu me comprometi nessa reunião, lá de Brasília, que Mato Grosso estaria solidário, autorizando, pedindo para que o Congresso Nacional modifique o seu artigo para dar mais competência a nós legisladores estaduais. Por isso eu quero neste momento - discordando um pouco das palavras do eminente Deputado Lúdio Cabral - pedir o apoio dos senhores Deputados para que a nossa Assembleia de Mato Grosso assine junto com as demais Assembleias estaduais esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Para discutir, senhor Presidente. Para discutir, senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Apenas, senhor Presidente, para mais uma vez parabenizar a Unale, que está em defesa dos Parlamentos estaduais. Infelizmente, como disse o Deputado Júlio, nós perdemos com a Constituição de 1988 muitas prerrogativas, e nós precisamos recuperar.

É absurdo, Deputado Botelho, hoje as Assembleias Legislativas parecem cartórios, só ficam batendo carimbo! Nós perdemos o poder legiferante, o poder de legislar, e nós temos que trazer isso. Se a Unale está abraçando essa causa, e se puder ter o apoio das várias bancadas federais dos estados, é o momento, esse é o momento.

Infelizmente, Deputado, eu fico só triste, porque nessa emenda constitucional não tem aquela defesa que nós estamos fazendo de trazer para os estados, Deputado Júlio, a prerrogativa de criar municípios. Isso seria importante. Mas aí conversando com os advogados, eles disseram: olha, já pegamos a assinatura de umas cinco ou seis Assembleias Legislativas, já fica difícil, talvez o correto seja fazer uma emenda quando essa PEC estiver tramitando lá no Congresso.

O bom seria se inserisse agora, porque nós teríamos o apoio de todos os estados da Federação, Deputado Botelho, que já criaram os seus municípios, não tem mais nada para criar. Agora, os grandes que estão lá, os estados grandes, como Bahia, Minas Gerais e São Paulo, que têm a maior bancada de deputados federais, eles não querem dividir o bolo, é claro, vai dividir o bolo aí do FPM. Então nós ficamos fragilizados, enquanto temos apenas oito deputados federais. Seria uma pena.

O bom seria, Deputado Júlio, se essa matéria estivesse inserida nessa PEC.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Concordo, Deputado Sebastião Rezende.

Eu vou passar... Pode sim! Eu vou passar para o Deputado Cattani, depois o senhor pode falar.

O SR. GILBERTO CATTANI - Para discutir, senhor Presidente.

Senhor Presidente Botelho, eu tenho que confessar que realmente o Deputado Lúdio Cabral, do PT, está sendo aí o meu norte dentro da Assembleia Legislativa em alguns assuntos.

Eu tinha algumas dúvidas sobre esse projeto, mas votava junto com os colegas. Após ouvir a explicação do Deputado Lúdio, eu realmente consigo entender e compreender. E ele tem sido um norte porque sempre as ações socialistas que ele representa me levam a crer, cada vez mais, que nós estamos no caminho correto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

O maior país, o país mais poderoso do mundo, do nosso planeta, é justamente os Estados Unidos, que é um país que cada estado tem a sua legislação, e cada estado pode legislar sobre vários assuntos. Quando ele fala sobre essas questões de a gente poder legislar inclusive sobre armamento, sobre produtos bélicos, isso é magnífico. Nos Estados Unidos, nós temos, por exemplo, o Texas, que é o país... o estado que tem as leis mais flexíveis para aquisição de armamento, e é o estado mais seguro dos Estados Unidos.

Então o Texas... hoje tem muitas pessoas que estão se mudando para lá por causa da segurança pessoal que as pessoas têm, e aqueles que não gostam, que no caso são socialistas, que gostam de ficar longe de armas, vão, por exemplo, para Nova York, que é um estado totalmente contrário às armas, e o mais violento dos Estados Unidos. Então fica uma escolha ali.

E isso, quando ele fala sobre essas questões, eu me decido realmente, que realmente o projeto é magnífico, e nós vamos apoiar o projeto, sim.

E fico muito feliz se a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso puder de fato legislar principalmente sobre os assuntos que foram elencados pelo Deputado Lúdio, porque realmente nós teríamos uma melhoria significativa para a nossa população do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, senhor Presidente.

A SR.^a JANAINA RIVA - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Devo também só...

Eu vou passar para o senhor, Deputado Wilson.

Mas também eu devo fazer uma observação aqui para os Deputados, que com a nova reforma tributária, Júlio Campos, Paulo Araújo, com a nova reforma tributária, as discussões sobre reforma tributária praticamente vão ficar todas em nível federal. A Assembleia Legislativa vai perder todas as prerrogativas de legislar em cima de qualquer coisa que seja relacionada aos impostos estaduais.

Deputado Wilson, deixa a Deputada Janaina...

A SR.^a JANAINA RIVA - É rápido, Deputado Wilson!

É só para a gente lembrar aqui que hoje os serviços prestados aos cidadãos mato-grossenses, na sua grande maioria, eles são concessionados e são concessões federais, e isso é um prejuízo enorme para o cidadão de Mato Grosso.

Quando a gente vai debater aqui - né, Deputado Sebastião? - energia, por que que muitas vezes aqui nem aparece representante das empresas? Quero fazer uma deferência porque ultimamente a Energisa tem vindo, através do doutor Gabriel. Mas não dão a devida atenção ao trabalho da Assembleia, porque dizem se tratar de tema federal.

Quando a gente fala também sobre telefonia, nós temos aqui grandes operadoras que não têm mais atendente físico no Estado de Mato Grosso. Prestam um serviço de má qualidade, e se você vai reclamar: concessão federal.

Da mesma forma, nós temos aqui a questão das hidrelétricas, que nós debatemos aqui na nossa Casa. De quem é a competência hoje? É exclusivamente federal. Quem analisa se poderá ou não no nosso estado é o Governo Federal.

Então eu considero essa proposta importante, porque o cidadão mato-grossense recorre à Assembleia Legislativa, e a Assembleia fica impedida de legislar sobre temas que impactam diretamente na vida do mato-grossense.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, esse tema é um tema da história do Brasil, há um capítulo na história do Brasil. Quando acontece a independência do Brasil, em 1822, monta-se uma Assembleia Nacional Constituinte, e ela caminha para construir uma Constituição de aspecto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

liberal. O imperador Dom Pedro I, muito jovem, 24, 25 anos, não admite, Deputado Lúdio, não admite aspectos de liberalidade, e ele intervém, e ele fecha a Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Faissal.

E aí ele convoca dez amigos seus, intelectuais, e dá a eles a missão de elaborar a primeira Constituição do Brasil, que este ano completou 200 anos, a Constituição de 1824.

Dom Pedro governa por nove anos, de forma absoluta, autoritária. Era ele que nomeava os dois senadores das vinte províncias, não havia eleição para senador, eles eram escolhidos. Nós tivemos senadores por Mato Grosso que nunca colocaram os pés em Mato Grosso, nunca viveram em Mato Grosso, eram nomeados lá no Rio de Janeiro, e de lá eles - entre aspas - defendiam os interesses de Mato Grosso.

Quando Dom Pedro renuncia, abdica do trono, na verdade, ele iria ser derrubado, era uma questão de horas, ele iria ser derrubado, e ele foi convencido a sair rapidamente do palácio. E ficou dentro de um navio, mais de uma semana, dentro de um navio, até fechar as negociações para aceitar a sua abdicação, porque corria o risco de o povo tomar o poder naquele momento.

Negocia sua ida embora, vai embora para Portugal, e deixa aqui o seu filho, com cinco anos.

Aí nós vamos ter um período, Presidente, de nove anos, chamado Período Regencial. Nesse período explodem várias revoltas no Brasil, inclusive, aqui em Cuiabá, a Rusga, em Diamantino, a Rusga; explode no Pará a Cabanagem, onde um garoto de 18 anos assume o poder no Pará, como governador; assume na Bahia a Sabinada; e a Farroupilha, quando os gaúchos decidem romper com o Brasil, separar-se do Brasil e tornar-se uma República independente do Brasil.

Nesse momento, senhor Presidente, a discussão era: dar mais autonomia ou menos autonomia às províncias. Aí consolidam-se os dois partidos iniciais. O partido conservador não queria dar mais autonomia aos estados, às províncias, e os liberais queriam dar. Os liberais acabam vencendo essa queda de braço e fazem a primeira grande reforma na Constituição de 1924... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais dois minutos para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - ...que é o Ato Adicional de 1834, que permite às províncias terem um Parlamento. É aí que nasce, no dia 3 de julho de 1835, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que na semana passada completou 189 anos. Na quarta-feira passada, foi aniversário do Parlamento, 189 anos justamente.

E aí, eu quero dizer ao Deputado Lúdio, brilhante Deputado, sou seu admirador, Excelência, mas eu assinei quando fui procurado, eu assinei com muito prazer, porque eu sonho de nós avançarmos do modelo de federação para o de confederação, como são os Estados Unidos da América. Lá tem estado... os estados têm autonomia em relação à eutanásia, ao aborto, à pena de morte. Cada estado tem a sua autonomia própria, mas isso só acontece na confederação, na federação, a gente fica muito vinculado.

E eu encerro falando sobre o pacto federativo. Entra governo e sai governo, de direita, de esquerda, para cima, para baixo, branco, preto, azul, e a União continua poderosa. Ela arrecada mais de 60% de tudo. Os senhores serão prefeitos neste estado, vocês vão ver o tamanho da mão da União, e ninguém consegue quebrar esse pacto federativo.

Os nossos congressistas não discutem temas dessa relevância, dessa importância que nesta manhã nós estamos discutindo nesta Casa. É uma confusão naquele Congresso, um xingamento, uma avacalhação total, e não se trata dos temas que poderiam melhorar a vida da sociedade.

Então eu assino, porque eu acho que se essa emenda passar, nós estaremos dando um grande passo rumo a um novo modelo confederativo no Brasil, dando mais autonomia aos estados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ranalli.

O SR. RAFAEL RANALLI - Presidente, obrigado, mais uma vez.

E comungo aqui da opinião do Wilson, uma opinião que leva à independência desta Casa, aumenta o seu poder para poder ir nesse sentido ao anseio da população mato-grossense. Você tem um estado guloso, esse partido o qual o Deputado Lúdio defende é mais poder para Brasília, e a gente quer mais Brasil e menos Brasília. Mato Grosso contribui muito com vários estados que nada contribuem.

Então, se a gente avançar, eu conversando ontem com representantes da Unale, quem sabe um dia, como o Cattani falou brilhantemente, a gente possa legislar sobre causas penais, causas penais, porque a nossa população, com certeza, quer o enrijecimento das punições para vagabundos.

E, com o tempo, quem sabe o vagabundo vá morar em outro estado, vá morar onde permita, onde elegem ladrão, vá morar naquele canto do país que produz menos que a gente, e consome muito mais que a gente, o próprio tributo.

Então eu faço votos que a gente avance nesse sentido. E que aí, sim, Mato Grosso se torne, como o Cattani disse, o Texas brasileiro, que aqui a gente vai andar armado para defender as nossas famílias, legislar sobre armamento e legislação penal.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Ranalli.

Então vamos continuar com as votações.

Peço aos Deputados que não saiam, porque nós ainda vamos ter que fazer outra sessão, nós temos que fazer outra sessão ainda.

Projeto de Lei nº 1.045/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 81/2024, que altera a Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Isso aqui é o PPA, é o PPA.

O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 565/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio Santana. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando o Substitutivo Integral nº 1, prejudicando a Emenda nº 1 e 2.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 1.408/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Fabio Tardin, que dispõe sobre a implantação do programa Bom Prato nos hospitais da rede pública. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 708/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Gilberto Cattani, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 de cada mês. O parecer é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H10MIN.

favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

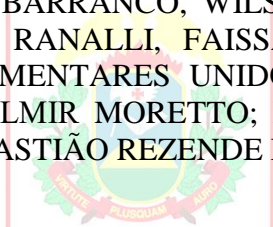
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu vou encerrar esta sessão.

Eu gostaria de perguntar aos Deputados: nós podemos fazer a sessão ordinária, a segunda sessão, em seguida, ou vocês querem fazer intervalo para almoço e depois voltar?... Vamos seguir?

Então eu declaro encerrada a sessão e convoco para a sessão ordinária logo a seguir.
(LEVANTA-SE A SESSÃO)

(PARTICIPARAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, PAULO ARAÚJO E DIEGO GUIMARÃES; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: JANAINA RIVA, JUCA DO GUARANÁ, DR. JOÃO E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO: LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS E JÚLIO CAMPOS; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA: RANALLI, FAISSAL, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: DR. EUGÊNIO, MAX RUSSI, FABIO TARDIN “FABINHO” E VALMIR MORETTO; BLOCO AVANTE MATO GROSSO: BETO DOIS A UM, NININHO, SEBASTIÃO REZENDE E CARLOS AVALONE.)

Secretaria de Serviços Legislativos



Assembleia Legislativa

Revisão: Nilma Souza;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.